



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1832, de 1° de Março de 2017.

**“Demite a pedido, do exercício de
emprego público, a Empregada Pública
Municipal Vanilda Parizzi Caliarì.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **DEMITE**, a pedido, nesta data, 1° de Março de 2017, **Vanilda Parizzi Caliarì**, ocupante do Emprego Público Municipal de Professora, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 038.01, de 07 de Março de 2001.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Março de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração